



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 23 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 963

Página 1 de 2

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - RS 828.000,00
	Início 21/01/2025	Término 20/01/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	JVS MED CLINICA MEDICA LTDA-ME.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 7/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 3/2025.		
OBJETO:	Credenciamento da Chamada Pública nº 2/2024, Objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista e Médico Clínica Geral Para Viagens de Transferência.		

## PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**Súmula:** Nomeia Diretora do Departamento de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Nomear a Sra. **JUSSARA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-9.XXX.146-0/PR e do CPF/MF nº 067.XXX.529-47, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, alterada pela Lei Municipal nº 859, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**Súmula:** Designa servidor para o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no caput do Art. 6º, e no § 2º do mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 797, de 10/12/2019, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o Sr. **HELITON MANYAS**, portador da CI 9.XXX.485-4/PR e do CPF/MF nº 051.XXX.429-66, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Escola Municipal João Batista Lemes, Matrícula nº 11241, para conduzir o Sistema de Controle Interno, atuando como CONTROLADOR INTERNO a partir desta data.

**Art. 2º - Atribuir** ao servidor designado a gratificação equivalente ao constante no Art. 7º, da Lei 797, de 10/12/2019.

**Art. 3º - Fica** revogada a partir desta data a Portaria nº 130, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º - Esta** Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

#### PROCESSO Nº 14/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 1/2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** formalização de contrato de rateio com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSUADE, inscrito no CNPJ sob nº 03.878.900/0001-24, cujo objeto é o rateio a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como consorciado junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2025, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CONSÓRCIO como prestadoras de serviços na área da saúde para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual.

**PROPONENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSUADE

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 325.022,32 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante do exposto, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, §§ 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

#### PROCESSO Nº 15/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 2/2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Formalização de Contrato de Programa com o objetivo da continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Formalização de Contrato de Rateio com o CIMSAMU Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

**PROPONENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato de Programa e de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 367.103,52 (trezentos e sessenta e sete mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

